



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo n.º 27334/19
Hora 11:02
12 JUL. 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Res.:
Ass.:

Davidson Luther

Of. nº 163/19 - GPC

Carazinho, 09 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP 240/19

Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar cópia de expediente recebido da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contendo as informações solicitadas referente ao Projeto de Lei nº 046/2019, que dispõe sobre a criação do cartão de vacinação eletrônico no Município de Carazinho.

Atenciosamente,

JSP

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Carazinho – Capital da Hospitalidade e da Logística

Ofício 132/2019 – Gabinete da Secretária

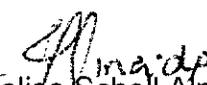
Carazinho, 03 de Julho de 2019.

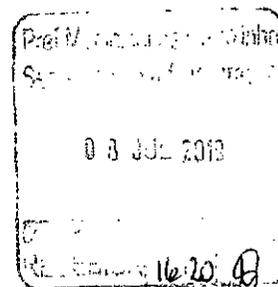
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, o que faço com muita estima e apreço, sirvo-me deste para encaminhar em anexo informações da área Técnica do Setor de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde, acerca da criação do cartão de vacinação eletrônico no Município de Carazinho, Projeto de Lei 46/2019, de autoria do Vereador Ivomar Tomate de Andrade, solicitado pelo ofício OP. 240/2019 do Presidente da Câmara, vereador Daniel Weber.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção dispensada e envio cordiais saudações.

Atenciosamente,


Anelise Schell Almeida
Secretária Municipal da Saúde



Exmo. Sr.
Milton Schmitz
MD. Prefeitura de Carazinho
Carazinho RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CARAZINHO - RS

Ofício nº 030-2019/VISA

Carazinho, 2 de julho de 2019.

Ilma. Sra.
Anelise Schell Almeida
Secretária Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária
Av. Pátria, nº 736
Carazinho/RS

Assunto: Resposta a solicitação de informações ao PLL nº 46/2019

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, conforme OP nº 240/2019 recebido da Câmara de Vereadores, nos manifestar sobre a criação do cartão de vacinação eletrônico no Município de Carazinho:

A transformação digital é uma realidade e os aplicativos móveis fazem parte deste cenário de mudança. Diante dessa perspectiva, com o objetivo de possibilitar maior comodidade, o Ministério da Saúde disponibiliza gratuitamente o aplicativo Meu DigiSUS, para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O aplicativo "Meu DigiSUS", permite a verificação das vacinas já realizadas pelo usuário do SUS, além de vários outros serviços.

Para realizar o primeiro acesso, é necessário baixar o aplicativo "Meu DigiSUS" e inserir algumas informações básicas como o CPF, nome da mãe e e-mail. Após essa etapa, o sistema localizará o cartão do SUS e enviará no e-mail cadastrado um código de segurança. Em seguida, aparecerá o número do Cartão Nacional de Saúde e que dará acesso às informações de saúde. Clicando na aba "Minha saúde" e em seguida "Minhas Vacinas", o usuário terá o controle de todas as vacinas já realizadas por idade. Lembrando que cada usuário precisará ter o cadastro individualizado, com seu acesso e senha, independente de ser criança ou adulto.

Oportuno informar que esse sistema vem sendo alimentado automaticamente desde o ano de 2016, ou seja, para constar as vacinas no aplicativo online antes desse período, o cidadão precisará se

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA/SMS)

Av. Pátria, 736 - Centro - (54) 3331-1083 - R: 218



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA



VIGILANCIA EM SAÚDE
CARAZINHO - RS

dirigir até um posto de saúde de seu município juntamente com o cartão de vacinação para que o sistema seja alimentado com as devidas informações.

Considerando o aplicativo, citado a cima, não vemos a viabilidade de ser criado o cartão de vacinação municipal, de modo que o aplicativo já existente do Ministério da Saúde é de abrangência nacional.

Sem mais, coloco-me à disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias, cordiais saudações.

Atenciosamente,

Camila Rosado
Diretora VISA/SMS

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA/SMS)

Av. Pátria, 736 - Centro - (54) 3331-1083- R: 218